

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR - FICI (TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO)

O formulário deverá ser apresentado contendo os seguintes documentos:

- Formulário de Identificação datado e assinado;
- Procuração, quando for o caso;
- Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, cópia de documento que conste cláusula de responsabilidade pelas infrações cometidas na condução do veículo.

Independente da identificação do condutor, as notificações e a responsabilidade pelo pagamento da multa são do proprietário do veículo, conforme § 3º do art. 282 do CTB.

O formulário deverá ser preenchido, impresso, assinado, digitalizado e enviado, junto com os demais documentos acima relacionados, pelo e-mail: cmtconde@gmail.com ou enviada pelos Correios para o endereço: Rua Domingos Maranhão, S/N, Centro, CEP: 58322-000, Conde-PB -Coordenadoria de Mobilidade e Trânsito - CMT ou protocolada pessoalmente no mesmo endereço.

Conforme art. 5º da Resolução 845/21 do CONTRAN, a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo.
Independente da identificação do condutor, as notificações e a responsabilidade pelo pagamento da multa são do proprietário do veículo, conforme § 3º do art. 282 do CTB.

Dados da Infração

Auto de Infração

Placa do Veículo

Órgão Autuador

Pref. De Conde - 219930

Dados do Condutor Infrator

Nome

CPF / CNPJ

Nº da CNH

UF

E-Mail

Endereço

Número

Complemento

Cidade

CEP

Bairro

UF

Telefone

Declaro, nos termos do art. 4º da Lei 9.784/99, serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas na legislação penal.

_____, ____/____/_____
(Local e data)

Assinatura do Condutor Infrator
(Pessoa que receberá a pontuação)

Assinatura do Proprietário/ Principal Condutor
(Pessoa que está transferindo a pontuação)